ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

Aprovado
Em 27/10/2026
Ivanilson de Araújo Silva
VEREADOR PRESIDENTE - 45
Câmara Municipal de
São José dos Ramos - PB

PROJETO DE LEI Nº 016/2026.

Recebido
Em 29/09/2026
Maria Paula M Carvalho
SEC. LEGISLATIVA - 55
Câmara Municipal de
São José dos Ramos - PB

ALTERA O ANEXOS DA LDO E PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO;

Art. 2º Ficam modificados os anexos do PPA de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Modificações das Receitas do PPA e Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA;

Art. 3º Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, 29 de setembro de 2026.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional

PROJETO DE LEI N. 016/2026 *- ALTERAÇÃO DA LDO E PPA EXERCÍCIO DE 2027*

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, Estado da Paraíba, submete, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Alterações da LDO e PPA para o exercício de 2027, de forma a deixa-la compatível com o Projeto de Lei Orçamentária proposto e o Plano Plurianual de Investimentos remetido a esta Casa Legislativa.

Almejando que a matéria seja amplamente examinada e discutida pelos legítimos representantes do povo, cumpri-me renovar a essa Egrégia Casa, protestos de elevada estima e consideração.

SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, 29 de setembro de 2026.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade promover adequações indispensáveis nos instrumentos de planejamento orçamentário do Município, atualizando os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA) em conformidade com as novas necessidades da gestão pública.

A medida é estritamente técnica e visa a atualizar o Demonstrativo I de metas anuais, as projeções de receitas e despesas de capital, bem como os programas e ações governamentais, assegurando que o planejamento de médio prazo e as diretrizes anuais reflitam fielmente a realidade financeira e operacional do município.

Com essas alterações, garante-se a perfeita harmonia entre as peças orçamentárias, o que é fundamental para evitar entraves na execução de obras, na prestação de serviços essenciais e na correta alocação dos recursos públicos em prol da população de São José dos Ramos.

São José dos Ramos/PB, 29 de Setembro de 2026.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
Criações			
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**5.000,00**
08 245 1006 **2076 APOIO AS ATIV. DE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE: EMISSÃO DE DOC**			**5.000,00**
Objetivo: APOIO AS ATIV. DE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE: EMISSÃO DE DOC. POLITICAS P/ MULHERES, LGBTQIAP+			
000696 4490.52 99 150(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SEGURIDADE		5.000,00

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
Criações			
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			**40.500,00**
08 122 1006 **2046 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**7.500,00**
Objetivo:			
000705 4490.52 99 150(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SEGURIDADE		7.500,00
08 245 1006 **2047 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/PAIF)**			**27.000,00**
Objetivo:			
000462 4490.51 99 166(OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL		10.000,00
000711 4490.52 99 166(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL		10.000,00
000721 4490.52 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SEGURIDADE		7.000,00
08 122 1006 **2049 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS**			**6.000,00**
Objetivo:			
000732 4490.52 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SEGURIDADE		6.000,00

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
Criações			
02.080 SECRETARIA DE CULTURA DESPORTES E LAZER			**70.000,00**
27 812 1009 **1018 CONSTRUÇÃO/RECUP/AMPL DE GINÁSIO E QUADRA DE ESPORTES**			**60.000,00**
Objetivo:			
000678 4490.51 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL		60.000,00
13 122 1010 **2071 MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLANC**			**10.000,00**
Objetivo:			
000740 4490.52 99 171 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL		10.000,00
	Total Criações		**115.500,00**

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
Alterações			
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**92.647,00**	**57.543,00**
04 122 1003 **1022 ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMI**		**84.000,00**	**44.000,00**
Objetivo:			
000613 4490.52 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL	84.000,00	44.000,00
04 122 1003 **2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**		**8.647,00**	**13.543,00**
Objetivo:			
000069 4490.52 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL	8.647,00	13.543,00

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
Alterações			
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		**2.182.902,00**	**1.388.425,00**
15 451 1011 **1004 ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS E CONSTRUÇÕES PUBLICAS**		**96.000,00**	**46.000,00**
Objetivo:			
000085 4490.61 99 150(AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	FISCAL	96.000,00	46.000,00
15 451 1011 **1007 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**		**779.137,00**	**850.086,00**
Objetivo:			
000088 4490.51 99 150(OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	103.872,00	71.249,00
000089 4490.51 99 170(OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	96.000,00	97.043,00
000090 4490.51 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	219.265,00	197.987,00
000612 4490.51 99 171(OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	360.000,00	483.807,00
15 451 1011 **1008 CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO/ AMPLIAÇÃO DO MERCADO PUBLICO**		**480.000,00**	**80.000,00**
Objetivo:			
000092 4490.51 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	480.000,00	80.000,00
15 451 1011 **1010 CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA ENTRADA DA CIDADE**		**120.000,00**	**60.000,00**
Objetivo:			
000097 4490.51 99 170(OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	120.000,00	60.000,00
15 451 1011 **1023 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE INFRAESTRU**		**60.000,00**	**30.000,00**
Objetivo:			
000611 4490.52 99 150(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL	60.000,00	30.000,00
15 451 1011 **1024 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR GARAGEM MUNICIPAL**		**360.000,00**	**132.357,00**
Objetivo:			
000618 4490.51 99 170(OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	360.000,00	132.357,00
15 451 1011 **1025 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE RE**		**120.000,00**	**60.000,00**
Objetivo:			
000619 4490.51 99 150(OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	60.000,00	30.000,00
000620 4490.52 99 150(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL	60.000,00	30.000,00
26 782 1015 **2011 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**		**120.000,00**	**117.186,00**
Objetivo:			
000607 4490.51 99 170(OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	120.000,00	117.186,00
04 122 1011 **2012 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		**47.765,00**	**12.796,00**
Objetivo:			
000126 4490.52 99 150(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL	47.765,00	12.796,00

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
Alterações			
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**4.695.449,00**	**2.861.029,72**
12 365 5000 **1011 CONSTRUÇÃO/ RECUP/ AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE CRECHES NO MUNIC**		**289.138,00**	**151.639,00**
Objetivo:			
000137 4490.51 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	169.138,00	99.138,00
000138 4490.51 99 157 OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	120.000,00	52.501,00
12 361 1008 **1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPA.P/AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL**		**194.276,00**	**94.276,00**
Objetivo:			
000139 4490.52 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL	194.276,00	94.276,00
12 361 1008 **1014 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA**		**177.835,00**	**77.835,00**
Objetivo:			
000145 4490.52 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL	177.835,00	77.835,00
12 361 1008 **2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**		**16.070,00**	**312.068,00**
Objetivo:			
000165 4490.52 99 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL	16.070,00	312.068,00
12 361 1008 **2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**		**10.740,00**	**107.534,00**
Objetivo:			
000170 4490.52 99 155 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL	10.740,00	107.534,00
12 365 5000 **2019 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL**		**492.220,00**	**252.880,00**
Objetivo:			
000204 4490.51 99 154 OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	69.840,00	30.500,00
000206 4490.52 99 154 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL	422.380,00	222.380,00
12 361 1008 **2022 Manutenção das atividades do FUNDEB 30%**		**3.497.496,00**	**1.811.247,72**
Objetivo: Manutenção da atividades do FUNDEB 30%			
000251 4490.51 99 154 OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	1.414.766,00	483.821,00
000252 4490.51 99 154 OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	87.631,00	57.631,00
000253 4490.51 99 154 OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	74.050,00	269.293,00
000255 4490.52 99 154 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL	1.320.205,00	543.360,00
000256 4490.52 99 154 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL	158.584,00	77.691,20
000257 4490.52 99 154 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL	269.460,00	319.051,52
000259 4490.61 99 154 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	FISCAL	43.200,00	10.800,00
000260 4490.61 99 154 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	FISCAL	129.600,00	49.600,00
12 361 1008 **2023 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE**		**17.674,00**	**53.550,00**
Objetivo:			
000268 4490.52 99 156 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL	17.674,00	53.550,00

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
Alterações			
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**676.568,00**	**176.390,00**
10 301 1007 **1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE**		**120.000,00**	**50.003,00**
Objetivo:			
000631 4490.52 99 171(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL	120.000,00	50.003,00
10 301 1007 **1016 CONSTRUÇÃO,RECUPERAÇÃO E REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE UND.DE SAÚDE**		**490.056,00**	**93.094,00**
Objetivo:			
000281 4490.51 99 160 OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	490.056,00	93.094,00
10 301 1007 **2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		**66.512,00**	**33.293,00**
Objetivo:			
000363 4490.52 99 150(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL	66.512,00	33.293,00

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
Alterações			
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		**1.185.342,00**	**408.837,00**
28 843 0000 **2039 AMORTIZAÇAO E REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA**		**1.185.342,00**	**408.837,00**
Objetivo:			
000388 4690.71 99 150(PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	FISCAL	1.185.342,00	408.837,00

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
Alterações			
02.080 SECRETARIA DE CULTURA DESPORTES E LAZER		**400.800,00**	**200.800,00**
27 812 1009 **1017 CONSTRUÇÃO/RECUP DE CAMPO DE FUTEBOL**		**180.000,00**	**80.000,00**
Objetivo:			
000505 4490.51 99 170 OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	180.000,00	80.000,00
27 812 1009 **1018 CONSTRUÇÃO/RECUP/AMPL DE GINÁSIO E QUADRA DE ESPORTES**		**60.000,00**	**30.000,00**
Objetivo:			
000507 4490.51 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	60.000,00	30.000,00
27 812 1009 **1026 CONSTUIR, AMPLIAR E REFORMAR PARQUE DE VAQUEJADA MUNICIPAL**		**60.000,00**	**40.000,00**
Objetivo:			
000450 4490.51 99 150 OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	60.000,00	40.000,00
27 813 1009 **2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER**		**100.800,00**	**50.800,00**
Objetivo:			
000518 4490.52 99 170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL	100.800,00	50.800,00

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
Alterações			
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		**369.136,00**	**212.710,00**
20 606 1017 **1020 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS**		**256.910,00**	**156.910,00**
Objetivo:			
000546 4490.52 99 170(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL	256.910,00	156.910,00
20 605 1016 **1021 CONSTRUÇÃO/RECUP/AMP DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA**		**112.226,00**	**55.800,00**
Objetivo:			
000547 4490.30 99 150(MATERIAL DE CONSUMO	FISCAL	11.426,00	5.000,00
000549 4490.51 99 170(OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	100.800,00	50.800,00
	Total Alterações	**9.602.844,00**	**5.305.734,72**

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento
Exclusões			
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**3.178,00**	
04 122 1003 **2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**		**3.178,00**	
Objetivo:			
000071 4690.92 99 150 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.178,00	
	Total Exclusões	**3.178,00**	

LDO antes das alterações (A):	**15.315.365,00**
Total das Alterações (B):	**(4.184.787,28)**
LDO depois das alterações (C = A + B):	**11.130.577,72**

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR

MATHEUS AMORIM MARANHAO E SILVA
PREFEITO

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2027 LDO	2027 Orçamento
Criações			**277.163,00**
02.010	**GABINETE DO PREFEITO**		**229.663,00**
1006	**PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		229.663,00
02.070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**47.500,00**
1006	**PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
2076	APOIO AS ATIV. DE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE: EMISSÃO DE DOC.		47.500,00
	Parcial do Tipo de Modificação:		**277.163,00**

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2027 LDO	2027 Orçamento
Alterações		**73.424.520,00**	**65.750.358,00**
01.010	**CAMARA MUNICIPAL**	**2.400.000,00**	**2.297.037,00**
1001	**APOIO AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**		
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	2.400.000,00	2.297.037,00
02.010	**GABINETE DO PREFEITO**	**1.010.766,00**	**782.224,00**
1002	**COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO GOVERNO MUNICIPAL**		
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.010.766,00	782.224,00
02.011	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES S.J. RAMOS**	**3.575.602,00**	**3.471.386,00**
2001	**ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO MUNICÍPIO**		
2003	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA	2.579.541,00	2.602.328,00
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. DO INSTITUTO	996.061,00	869.058,00
02.020	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	**3.103.505,00**	**2.408.013,00**
1003	**GERENCIAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO**		
1022	ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE	84.000,00	44.000,00
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	2.159.296,00	1.643.481,00
2009	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	144.000,00	94.000,00
2001	**ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO MUNICÍPIO**		
2006	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	716.209,00	626.532,00
02.030	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**	**6.559.191,00**	**5.198.393,00**
1011	**MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO**		
1004	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS E CONSTRUÇÕES PUBLICAS	111.886,00	61.886,00
1007	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	899.137,00	970.086,00
1008	CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO/ AMPLIAÇÃO DO MERCADO PUBLICO	539.616,00	139.616,00
1010	CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA ENTRADA DA CIDADE	360.258,00	300.258,00
1023	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE INFRAESTRUTURA	60.000,00	30.000,00
1024	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR GARAGEM MUNICIPAL	384.000,00	156.357,00
1025	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS	240.000,00	180.000,00
2010	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	494.829,00	458.837,00
2012	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2.953.191,00	2.308.844,00
1015	**MELHORIA DA MALHA VIARIA**		
2011	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	282.144,00	408.379,00
2003	**SAÚDE PARA O POVO**		
2014	MANUTENÇÃO E LIMPEZA PUBLICA	234.130,00	184.130,00
02.040	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**28.346.924,00**	**25.915.469,53**
1008	**MELHOR QUALIDADE DE ENSINO**		
1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPA.P/AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	492.356,00	392.356,00
1014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	697.388,00	597.388,00
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.499.483,00	2.434.992,53
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.082.853,00	1.021.385,00
2020	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	356.736,00	412.532,00
2021	Manutenção das atividades do FUNDEB 70%	12.170.181,00	10.681.302,28
2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	5.899.179,00	5.634.080,72
2023	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE	137.312,00	525.468,00
2005	**MERENDA NA ESCOLA**		
2018	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	314.810,00	620.052,00
5000	**PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA**		
1011	CONSTRUÇÃO/ RECUP/ AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE CRECHES NO MUNICIPIO	379.138,00	241.639,00
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL	4.317.488,00	3.354.274,00
02.051	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**15.031.233,00**	**12.807.715,81**
1007	**SAÚDE BASICA A POPULAÇÃO**		
1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	667.200,00	597.203,00
1016	CONSTRUÇÃO,RECUPERAÇÃO E REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE UND.DE SAÚDE	694.056,00	297.094,00
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	881.292,00	894.714,00
2025	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.052.246,00	1.252.955,00
2026	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	2.759.566,00	2.313.591,00
2027	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	986.957,00	737.762,00
2028	PROGRAMA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	308.312,00	216.250,00
2029	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	241.799,00	237.297,00
2031	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MAC HOSPIT.E AMBULATORIAL	549.544,00	206.582,00
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO FINANCEIRO DO SUS	552.964,00	711.462,00
2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.364.047,00	4.448.189,81
2034	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	29.685,00	37.507,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2027 LDO	2027 Orçamento
Alterações		**73.424.520,00**	**65.750.358,00**
02.051	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**15.031.233,00**	**12.807.715,81**
2003	**SAÚDE PARA O POVO**		
2035	AUXÍLIO FINANCEIRO PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO	586.068,00	599.612,00
2036	AUXÍLIO FINANCEIRO PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO	357.497,00	257.497,00
02.060	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**	**2.689.709,00**	**2.296.209,00**
0000	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**		
2039	AMORTIZAÇAO E REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA	1.185.342,00	408.837,00
1004	**COORDENAÇÃO FINANCEIRA**		
2037	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	966.774,00	1.431.530,00
2038	CONSTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	537.593,00	455.842,00
02.070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.298.367,00**	**1.333.224,00**
0000	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**		
2052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE CIDADÃO	31.718,00	73.388,00
1006	**PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
2040	MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	836.525,00	719.404,00
2041	Manut. de Atividades de Segurança Alimentar Nutricional	154.368,00	141.784,00
2045	BENEFICIOS EVENTUAIS	275.756,00	398.648,00
02.071	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**1.563.792,00**	**1.514.340,00**
1006	**PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
2046	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	627.025,00	626.099,00
2047	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/PAIF)	100.473,00	191.585,00
2048	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	93.708,00	115.607,00
2049	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	198.688,00	173.677,00
2051	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS	54.268,00	59.268,00
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	185.112,00	148.274,00
2073	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	60.000,00	74.640,00
5000	**PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA**		
2050	SERVIÇO EM DOMICILIO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E GESTANTES	244.518,00	125.190,00
02.080	**SECRETARIA DE CULTURA DESPORTES E LAZER**	**3.171.362,00**	**3.157.832,00**
1009	**ESPORTE E LAZER PARA TODOS**		
1017	CONSTRUÇÃO/RECUP DE CAMPO DE FUTEBOL	349.680,00	249.680,00
1018	CONSTRUÇÃO/RECUP/AMPL DE GINÁSIO E QUADRA DE ESPORTES	60.000,00	90.000,00
1026	CONSTUIR, AMPLIAR E REFORMAR PARQUE DE VAQUEJADA MUNICIPAL	540.000,00	520.000,00
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	256.397,00	314.790,00
2059	PROGRAMA INCENTIVO AO DESPORTISTA MUNICIPAL	60.192,00	73.980,00
1010	**CULTURA E ARTE PARA TODOS**		
2055	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES TRADICI	1.452.992,00	1.304.881,00
2060	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC.DE CULT., DESPORTO E LAZER	365.219,00	496.540,00
2071	MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLANC	86.882,00	107.961,00
02.090	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE**	**1.677.031,00**	**1.620.631,00**
1003	**GERENCIAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO**		
2063	MANUTENÇÃO DA ATIV. DA SEC. DE DESENVOLV. AGROPECUÁRIO E MEIO	910.126,00	875.696,00
1016	**IMPLANTAÇÃO DE SIST.DE DISTRIB.DE AGUA PARA TODOS**		
1021	CONSTRUÇÃO/RECUP/AMP DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	331.064,00	274.638,00
2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO	65.223,00	49.775,00
1017	**MELHORIA DAS ATIVIDADES AGRICOLAS**		
1020	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	296.654,00	196.654,00
3001	**DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS**		
2062	ASSISTENCIA PARA PEQUENOS AGRICULTORES	73.964,00	223.868,00
02.100	**CONTROLADORIA INTERNA**	**231.858,00**	**281.375,00**
1003	**GERENCIAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO**		
2064	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	231.858,00	281.375,00
02.120	**PROCURADORIA DO MUNICIPIO**	**177.130,00**	**191.269,00**
1002	**COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO GOVERNO MUNICIPAL**		
2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	177.130,00	191.269,00
02.130	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**247.906,00**	**308.393,00**
0050	**APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE TURISMO E MEIO AMB**		
2066	MANUT. ATIV. DA SEC.DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	247.906,00	308.393,00
02.140	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**	**437.652,00**	**475.017,00**
1003	**GERENCIAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO**		
2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	437.652,00	475.017,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2027 LDO	2027 Orçamento
Alterações		**73.424.520,00**	**65.750.358,00**
02.190	**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**	**1.583.366,00**	**1.416.338,00**
2001	**ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO MUNICÍPIO**		
2067	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.583.366,00	1.416.338,00
02.990	**RESERVA DE CONTIGENCIA**	**319.126,00**	**275.491,66**
9999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**		
2068	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	319.126,00	275.491,66
	Parcial do Tipo de Modificação:	**73.424.520,00**	**65.750.358,00**

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2027 LDO	2027 Orçamento
Exclusões		**202.997,00**	
02.070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**202.997,00**	
1006	**ASSISTENCIA SOCIAL PARA POBRES**		
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	202.997,00	
	Parcial do Tipo de Modificação:	**202.997,00**	

LDO antes das alterações (A):	**75.599.996,00**
Total das Alterações (B):	**(7.599.996,00)**
LDO depois das alterações (C = A + B):	**68.000.000,00**

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR

MATHEUS AMORIM MARANHAO E SILVA
PREFEITO

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2027 PPA	2027 Orçamento
Criação			
02.010	**GABINETE DO PREFEITO**		
1006	**PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		229.663,00
02.070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
1006	**PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
2076	APOIO AS ATIV. DE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE: EMISSÃO DE DOC.		47.500,00
	Parcial do Tipo de Modificação:		**277.163,00**

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2027 PPA	2027 Orçamento
Alteração			
01.010	**CAMARA MUNICIPAL**		
1001	**APOIO AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**		
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	2.299.998,00	2.297.037,00
02.010	**GABINETE DO PREFEITO**		
1002	**COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO GOVERNO MUNICIPAL**		
1001	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO	76.240,00	79.555,00
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	968.654,00	782.224,00
02.011	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES S.J. RAMOS**		
2001	**ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO MUNICÍPIO**		
2003	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA	2.472.060,00	2.602.328,00
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. DO INSTITUTO	954.559,00	869.058,00
02.020	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
1002	**COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO GOVERNO MUNICIPAL**		
1002	CONSTRUÇÃO/RECUP/ AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	162.610,00	169.680,00
1003	**GERENCIAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO**		
1022	ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE	80.500,00	44.000,00
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	2.069.325,00	1.643.481,00
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	55.363,00	57.772,00
2008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	9.609,00	10.027,00
2009	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	138.000,00	94.000,00
1005	**QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR**		
1003	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	48.990,00	51.120,00
2001	**ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO MUNICÍPIO**		
2006	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	686.367,00	626.532,00
02.030	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
1011	**MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO**		
1004	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS E CONSTRUÇÕES PUBLICAS	107.224,00	61.886,00
1006	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELETRICA NA ZONA RURAL E URBAN	7.688,00	8.022,00
1007	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	861.673,00	970.086,00
1008	CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO/ AMPLIAÇÃO DO MERCADO PUBLICO	517.132,00	139.616,00
1010	CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA ENTRADA DA CIDADE	345.247,00	300.258,00
1023	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE INFRAESTRUTURA	57.500,00	30.000,00
1024	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR GARAGEM MUNICIPAL	368.000,00	156.357,00
1025	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS	230.000,00	180.000,00
2010	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	474.212,00	458.837,00
2012	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2.830.143,00	2.308.844,00
2013	CONSTRUCAO/ RECUPERAÇÃO E AMPLIACAO DO CEMITERIO	125.644,00	131.107,00
1012	**SANEAMENTO BASICO PARA TODOS**		
1005	CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	38.088,00	39.744,00
1015	**MELHORIA DA MALHA VIARIA**		
2011	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	270.388,00	408.379,00
2003	**SAÚDE PARA O POVO**		
2014	MANUTENÇÃO E LIMPEZA PUBLICA	224.373,00	184.130,00
2009	**DESENVOLVIMENTO URBANO**		
1009	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	191.176,00	199.488,00
02.040	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
1008	**MELHOR QUALIDADE DE ENSINO**		
1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPA.P/AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	471.842,00	392.356,00
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNID ESCOLARES	306.231,00	319.546,00
1014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	668.330,00	597.388,00
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.395.338,00	2.434.992,53
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.037.735,00	1.021.385,00
2020	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	341.872,00	412.532,00
2021	Manutenção das atividades do FUNDEB 70%	11.663.093,00	10.681.302,28
2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	5.653.379,00	5.634.080,72
2023	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE	131.590,00	525.468,00
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	229.494,00	239.472,00
2005	**MERENDA NA ESCOLA**		
2018	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	301.693,00	620.052,00
5000	**PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA**		
1011	CONSTRUÇÃO/ RECUP/ AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE CRECHES NO MUNICIPIO	363.340,00	241.639,00
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL	4.137.595,00	3.354.274,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2027 PPA	2027 Orçamento
Alteração			
02.051	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1007	**SAÚDE BASICA A POPULAÇÃO**		
1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	639.400,00	597.203,00
1016	CONSTRUÇÃO,RECUPERAÇÃO E REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE UND.DE SAÚDE	665.137,00	297.094,00
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	844.571,00	894.714,00
2025	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.008.403,00	1.252.955,00
2026	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	2.644.585,00	2.313.591,00
2027	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	945.833,00	737.762,00
2028	PROGRAMA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	295.465,00	216.250,00
2029	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	231.723,00	237.297,00
2030	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37.708,00	39.348,00
2031	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MAC HOSPIT.E AMBULATORIAL	526.646,00	206.582,00
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO FINANCEIRO DO SUS	529.923,00	711.462,00
2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.140.548,00	4.448.189,81
2034	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	28.448,00	37.507,00
2003	**SAÚDE PARA O POVO**		
2035	AUXÍLIO FINANCEIRO PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO	561.649,00	599.612,00
2036	AUXÍLIO FINANCEIRO PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO	342.601,00	257.497,00
5000	**PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA**		
2072	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA - FMS	180.550,00	188.400,00
02.060	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**		
0000	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**		
2039	AMORTIZAÇAO E REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA	1.135.953,00	408.837,00
1004	**COORDENAÇÃO FINANCEIRA**		
2037	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	926.492,00	1.431.530,00
2038	CONSTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	515.193,00	455.842,00
02.070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0000	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**		
2052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE CIDADÃO	30.397,00	73.388,00
1006	**PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
2040	MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	801.668,00	719.404,00
2041	Manut. de Atividades de Segurança Alimentar Nutricional	147.936,00	141.784,00
2043	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	82.524,00	86.112,00
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIV. DOS DIREITOS HUMANOS, MULHER E DIVERSIDADE	69.874,00	72.912,00
2045	BENEFICIOS EVENTUAIS	264.267,00	398.648,00
02.071	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
1006	**PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
2046	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	600.900,00	626.099,00
2047	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/PAIF)	96.286,00	191.585,00
2048	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	89.804,00	115.607,00
2049	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	190.411,00	173.677,00
2051	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS	52.005,00	59.268,00
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	177.399,00	148.274,00
2073	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	57.500,00	74.640,00
2074	PROCADSUAS	83.375,00	87.000,00
5000	**PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA**		
2050	SERVIÇO EM DOMICILIO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E GESTANTES	234.329,00	125.190,00
02.080	**SECRETARIA DE CULTURA DESPORTES E LAZER**		
1009	**ESPORTE E LAZER PARA TODOS**		
1017	CONSTRUÇÃO/RECUP DE CAMPO DE FUTEBOL	335.110,00	249.680,00
1018	CONSTRUÇÃO/RECUP/AMPL DE GINÁSIO E QUADRA DE ESPORTES	57.500,00	90.000,00
1026	CONSTUIR, AMPLIAR E REFORMAR PARQUE DE VAQUEJADA MUNICIPAL	517.500,00	520.000,00
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	245.714,00	314.790,00
2059	PROGRAMA INCENTIVO AO DESPORTISTA MUNICIPAL	57.684,00	73.980,00
1010	**CULTURA E ARTE PARA TODOS**		
2055	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES TRADICI	1.392.451,00	1.304.881,00
2056	PROGRAMA DE APOIO AO ARTISTA DO MUNICIPIO	11.382,00	11.878,00
2057	PROGRAMA DE APOIO AO ARTESANATO LOCAL	28.566,00	29.808,00
2060	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC.DE CULT., DESPORTO E LAZER	350.001,00	496.540,00
2071	MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLANC	83.262,00	107.961,00
2007	**EDUCAÇÃO DA CRIANÇA**		
2058	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	38.088,00	39.744,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2027 PPA	2027 Orçamento
Alteração			
02.090	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE**		
1003	**GERENCIAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO**		
2063	MANUTENÇÃO DA ATIV. DA SEC. DE DESENVOLV. AGROPECUÁRIO E MEIO	872.205,00	875.696,00
1016	**IMPLANTAÇÃO DE SIST.DE DISTRIB.DE AGUA PARA TODOS**		
1019	PERFURAÇÃO DE POÇOS	107.088,00	111.744,00
1021	CONSTRUÇÃO/RECUP/AMP DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	317.270,00	274.638,00
2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO	62.505,00	49.775,00
1017	**MELHORIA DAS ATIVIDADES AGRICOLAS**		
1020	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	284.294,00	196.654,00
3001	**DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS**		
2062	ASSISTENCIA PARA PEQUENOS AGRICULTORES	70.881,00	223.868,00
02.100	**CONTROLADORIA INTERNA**		
1003	**GERENCIAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO**		
2064	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	222.196,00	281.375,00
02.120	**PROCURADORIA DO MUNICIPIO**		
1002	**COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO GOVERNO MUNICIPAL**		
2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	169.752,00	191.269,00
02.130	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**		
0050	**APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE TURISMO E MEIO AMB**		
2066	MANUT. ATIV. DA SEC.DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	237.574,00	308.393,00
02.140	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**		
1003	**GERENCIAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO**		
2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	419.417,00	475.017,00
02.190	**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**		
2001	**ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO MUNICÍPIO**		
2067	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.517.393,00	1.416.338,00
02.990	**RESERVA DE CONTIGENCIA**		
9999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**		
2068	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	305.829,00	275.491,66
	Parcial do Tipo de Modificação:	**72.255.460,00**	**67.722.837,00**

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2027 PPA	2027 Orçamento
Exclusão			
02.070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
1006	**ASSISTENCIA SOCIAL PARA POBRES**		
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	194.540,00	
	Parcial do Tipo de Modificação:	**194.540,00**	

PPA antes das alterações (A):	**72.450.000,00**
Total das Alterações (B):	**(4.450.000,00)**
PPA depois das alterações (C = A + B):	**68.000.000,00**

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR

MATHEUS AMORIM MARANHAO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2027 - R$ 1,00

Demonstrativo I - Metas Anuais (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias) - Modificações

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	68.000.000,00	66.666.666,67	0,469	103,93	69.564.000,04	66.664.111,20	0,449	103,93	71.127.999,99	66.630.444,96	0,459	103,88
Receitas Primárias (I)	68.000.000,00	66.666.666,67	0,469	103,93	69.564.000,04	66.664.111,20	0,449	103,93	71.127.999,99	66.630.444,96	0,459	103,88
Despesa Total	68.000.000,00	66.666.666,67	0,469	103,93	69.564.000,02	66.664.111,18	0,449	103,93	69.564.000,02	65.165.339,60	0,449	101,59
Despesas Primárias (II)	67.549.126,00	66.224.633,33	0,466	103,24	69.102.755,92	66.222.094,80	0,446	103,24	69.102.755,92	64.733.260,82	0,446	100,92
Resultado Primário (III) = (I - II)	450.874,00	442.033,33	0,003	0,69	461.244,12	442.016,41	0,003	0,69	2.025.244,07	1.897.184,14	0,013	2,96
Resultado Nominal	(4.216.328,12)	(4.133.655,02)	-0,029	(6,44)	(581.853,28)	(557.597,78)	-0,004	(0,87)	(595.235,91)	(557.598,04)	-0,004	(0,87)
Dívida Pública Consolidada	5.239.950,47	5.137.206,34	0,036	8,01	5.360.469,33	5.137.009,42	0,035	8,01	5.483.760,12	5.137.011,82	0,035	8,01
Dívida Consolidada Líquida	(25.297.968,73)	(24.801.930,13)	-0,174	(38,66)	(25.879.822,01)	(24.800.979,41)	-0,167	(38,66)	(26.475.057,92)	(24.800.991,03)	-0,171	(38,66)
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2027	2028	2029
PIB Real (Crescimento % anual)	3,40	3,20	3,20
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,63	8,96	8,96
Câmbio (R$ / US$ - Final do Ano)	5,37	5,43	5,43
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	2,00	2,30	2,30
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	14.500.000.000,00	15.487.000.000,00	15.487.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	65.428.693,00	66.933.552,00	68.473.027,98

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de setembro de 2026 as 08:59:29

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R$ 1,00

	2027				2028				2029				
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	

MATHEUS AMORIM
MARANHAO E SILVA
PREFEITO

Cód. Receita	Descrição da Receita	2027 PPA	2027 Orçamento
Alteração			
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.364,00	9.155,00
1.1.1.2.53.0.1.01	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.567,00	28.755,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.250.956,00	1.087.264,00
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	255.458,00	289.669,00
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	21.177,00	16.817,00
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	15.691,00	16.373,00
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.296.294,00	1.917.240,00
1.2.4.1.50.0.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	175.950,00	198.329,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	123.571,00	75.889,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários -SAUDE - Recursos Não Vinculados	396,00	318,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculados - Fundo de Saúde	552.058,00	690.631,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado	851.236,00	951.315,20
1.3.2.1.01.0.1.05	Rem.de Depositos Bancários - FUNDEB	300.816,00	221.081,00
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.016.698,00	43.196,00
1.3.2.2.01.0.1.01	Dividendos - Principal	7.978,00	8.324,00
1.6.1.1.02.0.1.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	126.960,00	132.480,00
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.788.292,00	23.053.446,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.002.171,00	1.045.744,00
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.090.200,00	1.061.632,00
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Setembro - Principal	626.101,00	653.323,00
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	491,00	465,00
1.7.1.2.51.0.1.01	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.082,00	523,00
1.7.1.2.52.4.1.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	493.984,00	525.130,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Principal	3.896.821,00	3.263.820,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS	653.590,00	630.245,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	176.331,00	220.663,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	53.815,00	54.083,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Programa Agente de Combate a Endemias - ACE	92.173,00	46.685,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	96.531,00	75.269,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Piso da Enfermagem	904.250,00	857.109,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	377.999,00	394.434,00
1.7.1.4.50.0.1.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.142.716,00	1.218.842,00
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	172.661,00	397.499,00
1.7.1.4.53.0.1.01	Transf Diretas do FNDE ref. Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	187.192,00	251.325,00
1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	671.721,00	700.926,00
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	5.147.735,00	4.462.609,00
1.7.1.5.51.0.1.01	Transf. de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.428.271,00	987.394,00
1.7.1.5.52.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	760.401,00	1.048.855,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Prog Primeira Infnacia SUAS	157.046,00	208.678,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Proteção Social Basica	142.741,00	195.648,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -Proteção Social Especial	153.088,00	159.744,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Progama MAC	148.908,00	155.382,00
	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - P		

Cód. Receita	Descrição da Receita	2027 PPA	2027 Orçamento
Alteração			
1.7.1.6.50.0.1.05	rincipal	787.799,00	558.350,00
1.7.1.9.58.0.1.01	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Princi pal	1.747,00	1.455,00
1.7.1.9.60.0.1.01	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14 .399/2022 - Principal	83.262,00	107.961,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.933.059,00	2.545.499,00
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	267.997,00	237.100,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	787,00	602,00
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.677,00	13.136,00
1.7.2.4.50.0.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Principal	24.470,00	21.278,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferências de Recuros dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Pr incipal	96.023,00	32.501,00
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	325.182,00	751.927,00
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Edu cação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Princ ipal	13.239.660,00	12.397.444,00
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal	4.211,00	24.483,00
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previ dência e Sistema de Proteção Social - Principal	4.598,00	4.798,00
1.9.9.9.03.0.1.02	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previ dência e Sistema de Proteção Social - Principa	21.901,00	74.976,00
1.9.9.9.03.0.1.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previ dência dos Servidores - Principal	5.446,00	5.683,00
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - Primárias - Principal	75.377,00	78.654,00
2.4.1.1.51.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic os de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.194.208,00	849.168,00
2.4.1.2.50.9.1.01	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	635.958,00	1.051.765,00
2.4.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.060.406,00	1.106.510,00
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal	1.552.500,00	1.392.357,00
2.4.2.2.50.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	108.072,00	112.771,00
2.4.2.2.51.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	599.157,00	625.207,00
2.4.2.2.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Prin cipal	725.192,00	390.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	460.000,00	533.810,00
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.711.718,00	1.915.893,00
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	27.230,00	28.414,00
7.2.1.5.51.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	880.624,00	918.912,00
	Parcial do Tipo de Modificação:	**72.465.902,00**	**68.016.590,00**

Cód. Receita	Descrição da Receita	2027 PPA	2027 Orçamento
Criação			
9.3.2.1.04.0.1.01	Retificadora da Remuneração de Investimentos Regime Próprio		16.590,00
	Parcial do Tipo de Modificação:		**16.590,00**

Cód. Receita	Descrição da Receita	2027 PPA	2027 Orçamento
Alteração			
9.7.1.1.51.1.1.01	Dedução para o Fundeb Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.157.658,00	4.610.689,20
9.7.1.1.52.0.1.01	Dedução para o Fundeb Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	98,00	93,00
9.7.2.1.50.0.1.01	Dedução para o Fundeb Cota-Parte do ICMS - Principal	586.612,00	509.099,00
9.7.2.1.52.0.1.01	Dedução para o Fundeb Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	472,00	492,00
	Parcial do Tipo de Modificação:	**72.465.902,00**	**68.016.590,00**

Cód. Receita	Descrição da Receita	2027 PPA	2027 Orçamento
Exclusão			
9.3.2.8.20.0.0.00	Retificadora da Remuneração de Investimentos Regime Próprio	15.899,00	
	Parcial do Tipo de Modificação:	**15.899,00**	

PPA antes das alterações (A):	**72.450.003,00**
Total das Alterações (B):	**(4.448.621,00)**
PPA depois das alterações (C = A + B):	**68.001.382,00**

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR

MATHEUS AMORIM MARANHAO E SILVA
PREFEITO

Cód. Receita	Descrição da Receita	2027 LDO	2027 Orçamento
Alterações			
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.641,00	9.155,00
1.1.1.2.53.0.1.01	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.678,00	28.755,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.305.345,00	1.087.264,00
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	266.564,00	289.669,00
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	22.098,00	16.817,00
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.352.654,00	1.917.240,00
1.2.4.1.50.0.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	183.600,00	198.329,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	128.944,00	75.889,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários -SAUDE - Recursos Não Vinculados	413,00	318,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculados - Fundo de Saúde	576.060,00	690.631,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado	888.246,00	951.315,20
1.3.2.1.01.0.1.05	Rem.de Depositos Bancários - FUNDEB	313.895,00	221.081,00
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.680.902,00	43.196,00
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	26.909.522,00	23.053.446,00
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.137.600,00	1.061.632,00
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	512,00	465,00
1.7.1.2.51.0.1.01	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.129,00	523,00
1.7.1.2.52.4.1.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	515.461,00	525.130,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Principal	4.066.248,00	3.263.820,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS	682.007,00	630.245,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	183.997,00	220.663,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	56.155,00	54.083,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Programa Agente de Combate a Endemias - ACE	96.180,00	46.685,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	100.728,00	75.269,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Piso da Enfermagem	943.565,00	857.109,00
1.7.1.4.50.0.1.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.192.399,00	1.218.842,00
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	180.168,00	397.499,00
1.7.1.4.53.0.1.01	Transf Diretas do FNDE ref. Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	195.331,00	251.325,00
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	5.371.549,00	4.462.609,00
1.7.1.5.51.0.1.01	Transf. de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.490.370,00	987.394,00
1.7.1.5.52.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	793.462,00	1.048.855,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Prog Primeira Infnacia SUAS	163.874,00	208.678,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Proteção Social Basica	148.948,00	195.648,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	822.052,00	558.350,00
1.7.1.9.58.0.1.01	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1.822,00	1.455,00
1.7.1.9.60.0.1.01	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	86.882,00	107.961,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.060.583,00	2.545.499,00
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	279.649,00	237.100,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	821,00	602,00
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.272,00	13.136,00
1.7.2.4.50.0.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Principal	25.534,00	21.278,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferências de Recuros dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.198,00	32.501,00
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	339.320,00	751.927,00
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Edu	13.815.297,00	12.397.444,00

Cód. Receita	Descrição da Receita	2027 LDO	2027 Orçamento
Alterações			
	cação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Princ ipal		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal	4.394,00	24.483,00
1.9.9.9.03.0.1.02	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previ dência e Sistema de Proteção Social - Principa	22.853,00	74.976,00
2.4.1.1.51.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic os de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.246.130,00	849.168,00
2.4.1.2.50.9.1.01	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	663.608,00	1.051.765,00
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal	2.680.902,00	1.392.357,00
2.4.2.2.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Prin cipal	756.722,00	390.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	480.000,00	533.810,00
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.786.140,00	1.915.893,00
	Parcial do Tipo de Modificação:	**72.150.302,00**	**61.869.403,00**

Cód. Receita	Descrição da Receita	2027 LDO	2027 Orçamento
Criações			
9.3.2.1.04.0.1.01	Retificadora da Remuneração de Investimentos Regime Próprio		16.590,00
	Parcial do Tipo de Modificação:		**16.590,00**

Cód. Receita	Descrição da Receita	2027 LDO	2027 Orçamento
Alterações			
9.7.1.1.51.1.1.01	Dedução para o Fundeb Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.381.904,00	4.610.689,20
9.7.1.1.52.0.1.01	Dedução para o Fundeb Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	102,00	93,00
9.7.2.1.50.0.1.01	Dedução para o Fundeb Cota-Parte do ICMS - Principal	612.116,00	509.099,00
	Parcial do Tipo de Modificação:	**72.150.302,00**	**61.869.403,00**

Cód. Receita	Descrição da Receita	2027	
		LDO	Orçamento
Exclusões			
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		
1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		
1.2.1.8.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados		
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários -SAUDE - Recursos Não Vinculados		
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinculados - Fundo de Saúde		
1.3.2.1.00.1.1.05	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado		
1.3.2.1.00.1.1.06	Rem.de Depositos Bancários - FUNDEB		
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		
1.3.2.2.00.1.1.00	Dividendos - Principal		
1.7.1.3.50.5.1.02	Profissionais da Enfermagem - Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS		
1.7.1.4.51.0.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		
1.7.1.5.53.0.1.01	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal		
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Setembro - Principal		
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal		
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.8.03.6.1.00	Transferencias do SUS Custeio - Media e Alta Complexibilidade MAC		
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – COVID 19 Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		
1.7.1.8.09.1.1.03	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal		
1.7.1.8.09.1.1.05	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		
1.7.1.9.56.0.1.01	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF - Principal		
1.7.1.9.99.0.1.02	LPG Art 5º Audiovisual - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.03	LPG Art 8º Demais Setores Da Cultura - Outras Transferências de Recursos da U		

Cód. Receita	Descrição da Receita	2027 LDO	2027 Orçamento
Exclusões			
	nião e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.1.1.04	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Principal		
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
1.7.2.9.99.0.1.01	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		
1.9.2.2.99.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal		
1.9.2.8.02.9.1.00	Outras Restituições		
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal		
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		
2.2.1.3.01.0.1.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		
2.4.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		
2.4.1.8.05.1.1.00	Outras transferências DO fnde destinadas a Programas de Educação - Principal		
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal		
2.4.1.9.51.0.1.01	Transferência Especial da União - Principal		
2.4.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		
2.4.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal		
2.4.2.9.99.0.1.02	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Emendas		
7.2.1.8.03.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		
7.2.1.8.03.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora		
7.2.1.8.04.1.3.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal		
9.3.2.8.20.0.0.00	Retificadora da Remuneração de Investimentos Regime Próprio	16.590,00	
9.7.1.8.01.2.1.00	Dedução para o Fundeb Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		
9.7.1.8.01.5.1.00	Dedução para o Fundeb Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		
9.7.1.8.06.1.1.00	Dedução para o Fundeb Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		
9.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
9.7.2.8.01.3.1.00	Dedução para o Fundeb Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
	Parcial do Tipo de Modificação:	**16.590,00**	

LDO antes das alterações (A):	**78.280.899,00**
Total das Alterações (B):	**(10.280.899,00)**
LDO depois das alterações (C = A + B):	**68.000.000,00**

Cód. Receita	Descrição da Receita	2027		
		LDO	Orçamento	

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR

MATHEUS AMORIM MARANHAO E SILVA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB
CASA "JOSÉ ALVES DA SILVA"

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 016/2026
REQUERENTE: Câmara Municipal de São José dos Ramos/PB
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

EMENTA: **"ANÁLISE ACERCA DO PL Nº 016/2026 QUE TRATA DA ALTERAÇÃO NA LDO E NO PPA"**.

I – RELATÓRIO

Trata o presente Projeto de Lei, de **autoria do PODER EXECUTIVO**, **da *LEI COM ALTERAÇÃO NOS ANEXOS DA LDO E NO PPA***. Após protocolo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para apreciação jurídica.

Estes os fatos, opino.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Ab initio, no que tange aos dispositivos regimentais, não se encontra contrassensos, visto que a propositura preenche os requisitos necessários. A proposta legislativa se harmoniza com os dispositivos constitucionais e legais que regem a matéria:

> **- O art. 30 da Constituição Federal prevê a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local;**
> **- O art. 114 da Lei Orgânica Municipal reafirma tal competência;**
> **- A iniciativa para tal propositura é legítima – inciso I E II do art. 114 da Lei Orgânica Municipal de São José dos Ramos/PB;**

No aspecto formal, o projeto está redigido de maneira clara e objetiva, contendo exposição de motivos e justificativa adequadas. Cumpre destacar que a análise se limita aos aspectos de ordem jurídica, não abrangendo, por via de consequência, questões de mérito administrativo, tais como a conveniência e oportunidade do ato.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, entende-se que o Projeto de Lei nº 016/2026 está em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, razão pela qual este parecer é FAVORÁVEL à sua tramitação e aprovação.

É o parecer.

São José dos Ramos/PB, 06 de outubro de 2026.

Pedro Matias Barbosa Neto
OAB/PB 17.726
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São José dos Ramos

DESPACHO

Venho nos termos do Artigo 47 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, encaminhar os Projetos de Lei nº 15/2026, 16/2026, 17/2026 e a EMENDA A LEI ORGANICA 01/2026 para as devidas providências da Comissão de: CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, e posteriormente os Projetos 15/2026, 16/2026, e 18/2026 para a Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO. visando cumprir o trâmite Legislativo ora mencionado.

São José dos Ramos, em 15 DE OUTUBRO DE 2026

Ivanilson de Araujo Silva

IVANILSON DE ARAUJO SILVA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SJRAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB
CASA "JOSÉ ALVES DA SILVA"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº: 019 / 2026
PROCESSO Nº: 018 / 2026
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: PL nº 016/ 2026
DATA: 16 / 10 / 2026
PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: "DISPÕE SOBRE A LEI QUE ALTERA OS ANEXOS DA LDO E DO PPA – EXERCÍCIO 2027."

RELATÓRIO

Trata o presente Projeto de Lei, de **autoria do PODER EXECUTIVO**, da ***LEI QUE ALTERA OS ANEXOS DA LDO E DO PPA – EXERCÍCIO 202.*** Após protocolo, a Presidência desta Casa Legislativa encaminhou o Projeto de Lei para apreciação jurídica, que opinou pela tramitação da propositura. Ato contínuo, a mesa encaminhou para a Comissão de Justiça e Redação para emissão de Parecer.

Estes os fatos.

PARECER

Inicialmente destacamos que é competência desta Comissão analisar de aspectos constitucionais, legais e jurídicos, bem como o conteúdo gramatical e lógico.

Esclarecemos, quanto a tramitação dessa matéria, que, regimentalmente, após a aceitação, pela Mesa Diretora, embasada em Parecer Jurídico, bem como análise e emissão do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, a propositura deverá ser encaminhada para a Comissão de Finanças e Orçamento, antes, é claro, de sua apreciação em plenário.

Assim, sobre a análise do Projeto de Lei nº 016/2026, que altera os anexos da LDO e do PPA – exercício 2027 nos ateremos aos aspectos regimentais dispostos, haja vista, que a matéria, também, é de competência da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sendo assim, aos aspectos que cabem a esta comissão, vejamos:

Tal propositura, versa sobre matéria de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, disposta no inciso **I e II, do art. 114 da Lei Orgânica Municipal de São José dos Ramos/PB.**

Neste esteio, o Projeto de Lei está em consonância com o que apronta a Lei Orgânica do Município de São José dos Ramos, portanto, sob os aspectos jurídicos, nada obsta a regular tramitação da matéria nos termos regimentais. No que tange à técnica legislativa, ou melhor, aos aspectos redacionais (gramaticas e lógicos) de escrita, não há maiores observações a fazer, visto que há indicação claro do **objeto de alteração por parte desse projeto em análise, sendo identificados nos artigos 1º e 2º.**

Destarte, em conclusão, resta OPINAR pela regularidade jurídica, devendo seguir tramitação e ser encaminhada para comissão de Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, adotando como razões de fundamento o voto do vereador (a) Relator (a), DECIDEM os membros desta Comissão Permanente **pela REGULARIDADE**

JURÍDICA DA MATÉRIA E DO PROJETO DE LEI e, portanto, pela possibilidade de tramitação da propositura que deve seguir para comissão de Finanças e Orçamento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São José dos Ramos, 16 de outubro de 2026.

FALTOU

Maria Paula M Carvalho
SEC. LEGISLATIVA - 55
Câmara Municipal de
São José dos Ramos - PB

Vereador Luiz Fernando de Paiva – Presidente

Luciane Brito da Silva

Vereadora Luciane Brito da Silva – Vice-Presidente

Maria Edileuza de Oliveira Silva

Vereadora Maria Edileuza de Oliveira Silva – Relatora

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇAO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São José dos Ramos, Estado da Paraíba, compareceram os membros da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO dessa Câmara Municipal, com a ausência do vereador presidente **LUIZ FERNANDO DE PAIVA** ,sob a vice Presidência da(o) Vereadora(o) **LUCIANE BRITO DA SILVA** e como Relatora(o) a (o) Vereador(a) **MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA**, o presidente Iniciou a reunião desta Comissão, com a finalidade de analisar, discutir, e emitir parecer do PROJETO DE LEI ORDINARIA N° 15/2026 , - Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DOS RAMOS PARA O EXERCICIO ECONOMICO – FINANCEIRO DE 2027, de autoria do Prefeito MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA. PROJETO DE LEI ORDINARIA N° 16/2026 Ementa: ALTERA O ANEXO DA LDO E PPA PARA O EXERCICIO DE 2027 E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS, PROPOSTA DE EMENTA Á LEI ORGANICA MUNICIPAL N° 01/2026, ALTERA A REDAÇAO DO ART. 17, DO SEU 1°, E DO ART. 18 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SAO JOSÉ DOS RAMOS/PB PARA , DISPOR SOBRE A VOTAÇAO NOMINAL E ABERTA NA ELEIÇAO DA MESA DIRETORA, DEFINIR OS CRITERIOS DE DESEMPATE E PERMITIR A RECONDUÇAO PARA OS MESMOS CARGOS , E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, PROJETO DE LEI ORDINARIA N° 17.2026, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇAO NO MUNICIPIO DE SAO JOSÉ DOS RAMOS-PB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. As vereadoras, LUCIANE BRITO DA SILVA e MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA votaram FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DOS PROJETOS ACIMA IDENTIFICADOS. Assim essa , Comissão, profere PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO dos referidos Projetos de Lei, para ser submetido ao plenário desta Casa Legislativa. Não havendo mais matéria em pauta, A vice Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião. Com a lavratura da presente Ata que após ser lida e aprovada, vai assinada pela vice Presidente desta Comissão Permanente em atendimento a parte final do parágrafo único do Art. 53 do Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

São Jose dos Ramos, 16 de OUTUBRO de 2026

LUCIANE BRITO DA SILVA
Vice Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE
SJRAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB
CASA "JOSÉ ALVES DA SILVA"

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº: 020 / 2026
PROCESSO Nº: 018 / 2026
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: PL nº 016/ 2026
DATA: 16 / 10 / 2026
PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: "LEI QUE ALTERA OS ANEXOS DA LDO E DO PPA – EXERCÍCIO 2027."

RELATÓRIO

O presente Projeto, de **autoria do PODER EXECUTIVO**, dispõe acerca de Projeto de **LEI QUE ALTERA OS ANEXOS DA LDO E DO PPA – EXERCÍCIO 2027.** Após protocolo, a Presidência desta Casa Legislativa encaminhou o Projeto de Lei para apreciação jurídica, que opinou pela tramitação da propositura. Ato contínuo, a mesa aceitou esta propositura e a encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Por sua vez, a comissão de Constituição, Justiça e Redação, findada sua apreciação, encaminhou, o Projeto de Lei nº 016/2026 para apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento.

Estes os fatos.

PARECER

Cabe destacar que é competência desta Comissão analisar e emitir parecer sobre matérias financeiras e especialmente sobre propostas orçamentárias.

Quanto a tramitação dessa matéria, temos, regimentalmente, após a aceitação, pela Mesa Diretora, embasada em Parecer Jurídico, bem como análise e emissão do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a propositura deverá ser encaminhada para a Comissão de Finanças e Orçamento, antes, é claro, de sua apreciação em plenário.

Ressaltamos, então, que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação decidiram **pela REGULARIDADE JURÍDICA DA MATÉRIA E DO PROJETO DE LEI** e, portanto, pela possibilidade de tramitação da propositura, encaminhando-a para esta comissão. De tal modo, aos aspectos que cabem a esta comissão, vejamos:

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei nº 016/2026, salientando que não há emendas apresentadas. O projeto de Lei, versa sobre matéria de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, disposta no art. 114 da Lei Orgânica Municipal, portando, não havendo vício de iniciativa, pois, claramente, não existe.

Da mesma forma, a Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 165, estabelece a matéria como de iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Vejamos:

> **Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:**
>
> **I - o plano plurianual;**
> **II - AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;**
> **III - os orçamentos anuais.**

Da mesma maneira, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000, em seu artigo 4º, também, estabelece observâncias para os anexos da LDO.

Verifica-se, no caso concreto, que a propositura em análise contém os anexos exigidos pela legislação pátria vigente. **Aduzindo que estes que são objeto de alteração por parte desse projeto em análise, sendo identificados nos artigos 1º e 2º.**

Sendo assim, a Comissão é favorável à tramitação deste Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão, por unanimidade de seus membros, entende sobre o Projeto de Lei nº 016/2026 **pela REGULARIDADE DA MATÉRIA E DO PROJETO DE LEI e, portanto, pelo encaminhamento ao plenário para apreciação e votação meritória por todos os vereadores da Casa Legislativa de São José dos Ramos.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São José dos Ramos, 16 de outubro de 2026.

Valdenilson Correia do Nascimento
Vereador Valdenilson Correia do Nascimento – Presidente

Luciane Brito da Silva
Vereadora Luciane Brito da Silva – Vice-Presidente

Edilson B. do Nascimento
Edilson Benjamim do Nascimento– Relator

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São José dos Ramos, Estado da Paraíba, compareceram os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento dessa Câmara Municipal, sob a Presidência do(a) Vereador(a) **VALDENILSON CORREIA DO NASCIMENTO** e Vice Presidente **LUCIANE BRITO DA SILVA** e como Relator(a) o(a) Vereador(a) **EDILSON BENJAMIM DO NASCIMENTO,** o presidente Iniciou a reunião desta Comissão, com a finalidade de analisar, discutir, e emitir parecer do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 15/2026, - Ementa: " ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RAMOS PARA O EXERCICIO ECONOMICO FINANCEIRO DE 2027, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. PROJETO DE LEI ORDINARIA N° ALTERA A REDAÇAO ART. 17, DO SEU 1° E DO ART. 18 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIUO DE SAO JOSÉ DOS RAMOS / PB , PARA DISPOR SOBRE A VOTAÇAO DA MESA DIRETORA, DEFINIR OS CRITERIOS DE DESEMPATE E PERMITIR A RECONDUÇAO PARA OS MESMOS CARGOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, PROJETO DE LEI ORDINARIA N° 18.2026 AUTORIZA A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. de autoria do Prefeito MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA. Os vereadores VALDENILSON CORREIA DO NASCIMENTO, LUCIANE BRITO DA SILVA e EDILSON BENJAMIM DO NASCIMENTO votaram FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DOS PROJETOS ACIMA IDENTIFICADOS. Assim essa , Comissão, por unanimidade, profere PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO dos referidos Projetos de Lei, para ser submetido ao plenário desta Casa Legislativa. Não havendo mais matéria em pauta, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião. Com a lavratura da presente Ata que após ser lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente desta Comissão Permanente em atendimento a parte final do parágrafo único do Art. 53 do Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

São Jose dos Ramos, 16 de OUTUBRO de 2026

Valdenilson Correia do Nascimento

VALDENILSON CORREIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão